



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.459. DE 03 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROJETO "DE OLHO NAS MATAS", EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROCESSO 34.670-2/2017-1.

REF. SOLICITAÇÃO 315 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROJETO "DE OLHO NAS MATAS", EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROCESSO 34.670-2/2017-1.

REF. SOLICITAÇÃO 316 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PROJETO "DE OLHO NAS MATAS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROCESSO 34.670-2/2017-1.

REF. SOLICITAÇÃO 317 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO F
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 15.000,00

13.01.12.365.0195.2786 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 15.000,00

13.01.12.365.0195.2789 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 15.000,00

TOTAL...R\$ 45.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA

R\$ 15.000.00

13.01.12.365.0195.2786 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.459/2018

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	15.000,00
13.01.12.365.0195.2789	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDU		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	15.000,00
TOTAL...R\$			45.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


ANA-LÚCIA MONZEM
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA
EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado(a) na Imprensa Oficial do Município de Jundiá
Edição nº <u>4395</u> , de <u>04</u> de <u>MAIO</u> de <u>2018</u>
<u>JULIANO ALVES PATERNANI</u>
Processo Administrativo nº _____